



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 365 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Ata nº 025/13

Aos vinte três dias do mês de setembro de 2013, as 18:00 hs, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu início a presente Sessão. Em seguida foi feita a leitura da Ata nº 024/13, que posta em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade. Na seqüência foi feita a leitura do Ofício PM nº 122/13, de 23 de setembro de 2013, que apresenta o Projeto de Lei Municipal a seguir. Também foi feita a leitura do Projeto nº 060/13, de 23 de setembro de 2013. Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar em Caráter Temporário. Posto em discussão com a palavra o Sr. Vereador Mauri, cumprimenta o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores, acha de extrema importância esse projeto, pois a muita necessidade na área da saúde e se possível contratar um médico com mais carga horárias semanais, pede que votem a favor e agradece. Posto em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida com a leitura do Projeto de Lei nº 055/13 de 10 de setembro de 2013, que Altera artigo 3º da Lei Municipal nº 637/09 de 03 de março de 2009 e da outras providências. Posto em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade com a leitura do Projeto de Lei nº 057/13, de 10 de setembro de 2013. Que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar em Caráter Temporário. Posto em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Logo após com a leitura do Veto do projeto de Lei nº 049/13. Posto em discussão com a palavra o Sr. Vereador Mauri, cumprimenta o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores, como sempre fala os funcionários de Cruzaltense são os melhores de todos os Municípios da Região, acha que eles merecem a ajuda, pede para os Srs. Vereadores votarem contra o veto e que se mantenha a emenda e agradece. Posto em discussão com a palavra o Sr. Vereador Jaime, cumprimenta o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores, encaminha o voto contrário ao veto, diz que foi feita a emenda juntamente com os cinco Vereadores para dar mais condições aos funcionários, fala que com essa ajuda vai gerar mais lucros ao comércio local, pois vai ser obrigatório ser gasto no Município, quanto a explicação do Prefeito a justificativa em achar que é inconstitucional não vem ao caso, pois o aumento seria só para janeiro, sendo que em novembro terá o orçamento para ser votado e analisado para esses recursos, diz ser contra o veto e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 365 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

agradece. Posto em discussão e votação sendo aprovado por sete votos a um. Como não havia requerimentos e ninguém inscrito para os assuntos gerais o Sr. Presidente convida a todos para o Costelão que será realizado no dia 28 de setembro e quem quiser fichas as mesmas se encontram com as funcionárias, dá suas condolências a família Galvani, pois o Sr. Ademir Galvani sempre prestou serviços a comunidade, fala também sobre o projeto de mais um médico que um só realmente é pouco, fala que se for preciso aumentar a carga horária e valores dos profissionais que seja enviado mais Projetos, pois a área da saúde é de extrema importância. Como não havia mais nada a tratar o Sr. Presidente avisa que a próxima Sessão Ordinária, será realizada no dia 07 de outubro do corrente ano as 19:00 hs, com a concordância de todos os Srs. Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão.